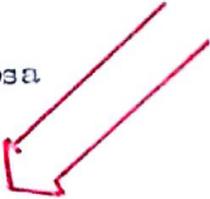


ATENÇÃO



Universidade Federal de Viçosa
Colégio Universitário
C I R C U L A R

Para melhor desempenho das atividades do Colégio Universitário e por decisões tomadas na reunião realizada no dia 15.10.79, ficou estabelecido:

1ª) Nenhum aluno, após o término das provas, poderá ficar nas imediações do Colégio Universitário e das salas destinadas à aplicação das provas. Os alunos deverão se dirigir ao pátio de estacionamento do Colégio Universitário ou para outro prédio no qual não estejam realizando provas.

2ª) Qualquer aluno ou grupo de alunos, após o conhecimento desta circular, persistir em contrariá-la, poderá sofrer as seguintes sanções:

- a) anulação da prova por qualquer pessoa ligada à fiscalização da prova;
- b) suspensão por parte da Diretoria;
- c) afastamento do COLUNI por decisão do Conselho de Classe.

3ª) Não poderá ser publicado o gabarito da prova no mesmo dia de sua realização.

Viçosa, 14 de abril de 1980

Luiz Clairmont de L. Gomes
Diretor Assistente